



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019

Face ao que consta nos autos do processo 59800.000391/2019-16, cujo objeto consiste na contratação de empresa, por meio de inexigibilidade, para a locação de estande na Feira de Negócios e Tecnologia AgroBrasília 2019 - Feira Internacional dos Cerrados, dentro das normas e exigências legais. O evento será realizado entre os dias 14 e 18 de maio de 2019, em Brasília (DF), conforme condições previstas no **Termo de Referência ASCOM (SEI0121953)**.

DECIDO, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no DOU do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, **RATIFICAR** o presente processo na forma de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, II da Lei nº 8.666 de 1993 combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei nº 8.666/93, e **AUTORIZAR** a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL - LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.518.969/0001-59**, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Submeto os autos à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira, para providências quanto à emissão da respectiva nota de empenho.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

Coordenadora-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Giffoni Rodrigues Padilha, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 13/05/2019, às 14:18, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0133869** e o código CRC **8FBD22D8**.